

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 162/2023-GRE

CONVOCAÇÃO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA DA UNIOESTE PARA ESCOLHA DE REITOR, VICE-REITOR, DIRETORES GERAIS DE CAMPUS, DIRETORES DE CENTRO E DIRETORES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ-HUOP.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Regulamento da Consulta à Comunidade Acadêmica, aprovado conforme Resolução nº 104/2023-COU, de 03 de agosto de 2023,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º No período de **28 de agosto a 01 de setembro de 2023** estarão abertas as inscrições de candidatos para os cargos de Reitor, Vice-Reitor, Diretores Gerais de Campus, Diretores de Centro; e Diretores do HUOP, sendo eles: Diretor Geral, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Enfermagem, Diretor Multiprofissional, Diretor Técnico/Médico e Diretor Pedagógico.

Art. 2º As inscrições das candidaturas deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Reitoria, por meio de requerimento próprio dirigido à Comissão Eleitoral Central, sendo que para os cargos de Reitor e de Vice-Reitor e Diretores do HUOP a inscrição será por chapa. É obrigatório anexar ao requerimento de inscrição as seguintes documentações:

- I - plano de trabalho para o quadriênio 2024-2027;
- II - nome, apelido ou pseudônimo, sob o qual se registram e pelo qual são identificados na cédula de votação;
- III - nome da chapa, no caso de candidaturas a Reitor e a Vice-Reitor e aos Diretores do HUOP;
- IV - declaração de bens, assinada pelos candidatos;
- V - certidão de quitação eleitoral;
- VI - certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Eleitoral, Federal e Estadual;

- VII - certidão para fins eleitorais expedido pelo tribunal de justiça do Estado do Paraná, fornecida no sítio: <https://www.tjpr.jus.br/antecedentes-de-2-grau-para-fins-eleitorais>;
- VIII - documento datado e assinado pelos candidatos, indicando um representante para os fins deste Regulamento;
- IX - previsão dos valores máximos de gastos que farão na campanha.

Parágrafo único: Em caso de certidão positiva o candidato deve apresentar uma certidão explicativa no ato da inscrição, emitida pelo cartório onde tramita o processo.

Art. 3º Ficam convocados os servidores - docentes e Agentes Universitários, lotados na Reitoria, nos Campi e, no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – os servidores lotados e os servidores da SESA, em exercício regular de suas atividades, e discentes, regularmente matriculados em cursos de graduação e de pós-graduação da Instituição – *lato sensu e stricto sensu*, para a consulta, sob a forma de eleição direta e secreta, nos termos do previsto em regulamento.

Art. 4º **A consulta acadêmica será realizada no dia 05 de outubro de 2023**, por meio do voto eletrônico e on-line.

Art. 5º Demais disposições regulamentares desta Consulta, constam do Regulamento aprovado pela Resolução nº 104/2023-COU, de 03 de agosto de 2023, e nos atos expedidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 6º Os requerimentos a serem preenchidos pelos candidatos constam dos anexos a este Edital, conforme segue:

- I. requerimento de inscrição para Reitor e Vice-Reitor;
- II. requerimento de inscrição para Diretor-Geral de Campus;
- III. requerimento de inscrição para Diretor de Centro;
- IV. requerimento de inscrição para Diretor Geral; Diretor Administrativo e Financeiro; Diretor de Enfermagem; Diretor Multiprofissional; Diretor Técnico/Médico; Diretor Pedagógico do HUOP;

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 09 de agosto de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

Anexo I ao Edital nº 162/2023-GRE, de 09 de agosto de 2023.

A(O) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA UNIOESTE

_____,
Nome completo do candidato a Reitor

_____, _____, _____,
RG nº nacionalidade Estado Civil

_____,
Endereço

_____,
Nome completo do candidato a Vice-Reitor

_____, _____, _____,
RG nº nacionalidade Estado Civil

_____,
Endereço

pertencentes ao quadro de servidores da Unioeste, vêm requerer suas inscrições como candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor, respectivamente, anexando os seguintes documentos:

- () plano de trabalho;
- () nome da chapa para a cédula: _____;
- () declaração de bens de cada candidato assinada;
- () certidão de quitação eleitoral de cada candidato;
- () certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Eleitoral, Federal e Estadual, de cada candidato;
- () certidão para fins eleitorais fornecidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- () documento de indicação do representante da chapa datado e assinado pelos candidatos;
- () previsão dos valores máximos gastos da campanha.

Nestes termos,
pedem deferimento.

Cascavel, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato a Reitor

Assinatura do candidato a Vice-Reitor

Anexo II ao Edital nº 162/2023-GRE, de 09 de agosto de 2023.

_____,
Nome completo do candidato a Diretor-Geral de *campus*

_____, _____, _____,
RG nº nacionalidade Estado Civil

_____,
Endereço

pertencente ao quadro de servidores da Unioeste, vem requerer sua inscrição como candidato ao cargo de Diretor Geral do *campus* de _____, anexando os seguintes documentos:

- () plano de trabalho;
- () nome, apelido ou pseudônimo para a cédula: _____;
- () declaração de bens, assinada pelo candidato;
- () certidão de quitação eleitoral;
- () certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Eleitoral, Federal e Estadual;
- () certidão para fins eleitorais fornecidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- () documento de indicação do representante datado e assinado pelo candidato;
- () previsão dos valores máximos gastos da campanha.

Nestes termos,
pede deferimento.

Cascavel, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

Anexo III ao Edital nº 162/2023-GRE, de 09 de agosto de 2023.

A(O) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA UNIOESTE

Nome completo do candidato a Diretor de Centro

_____, _____, _____
RG nº nacionalidade Estado Civil

Endereço

Integrante da carreira docente, lotado no Centro de
_____, vem requerer sua inscrição
como candidato ao cargo de Diretor do Centro de
_____, anexando os
seguintes documentos:

- () plano de trabalho;
- () nome, apelido ou pseudônimo para a cédula: _____;
- () declaração de bens, assinada pelo candidato;
- () certidão de quitação eleitoral;
- () certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Eleitoral, Federal e Estadual;
- () certidão para fins eleitorais fornecidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- () documento de indicação do representante datado e assinado pelo candidato;
- () previsão dos valores máximos gastos da campanha.

Nestes termos,
pede deferimento.

Cascavel, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

Anexo IV ao Edital nº 162/2023-GRE, de 09 de agosto de 2023.

A(O) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA UNIOESTE

_____,
Nome completo do candidato a **Diretor Geral**

_____,
RG nº nacionalidade Estado Civil

_____,
Endereço

_____,
Nome completo do candidato a **Diretor Administrativo e Financeiro**

_____,
RG nº nacionalidade Estado Civil

_____,
Endereço

_____,
Nome completo do candidato a **Diretor de Enfermagem**

_____,
RG nº nacionalidade Estado Civil

_____,
Endereço

_____,
Nome completo do candidato a **Diretor Multiprofissional**

_____,
RG nº nacionalidade Estado Civil

_____,
Endereço

_____,
Nome completo do candidato a **Diretor Técnico/Médico**

_____, _____, _____,
 RG nº nacionalidade Estado Civil

 Endereço

 Nome completo do candidato a **Diretor Pedagógico**

_____, _____, _____,
 RG nº nacionalidade Estado Civil

 Endereço

pertencentes ao quadro de servidores da Unioeste ou da SESA, vêm requerer suas inscrições como candidatos aos cargos de Diretor Geral, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Enfermagem, Diretor Multiprofissional, Diretor Técnico/Médico e Diretor Pedagógico, respectivamente, anexando os seguintes documentos:

- () plano de trabalho;
- () nome da chapa para a cédula: _____;
- () declaração de bens de cada candidato assinada;
- () certidão de quitação eleitoral de cada candidato;
- () certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Eleitoral, Federal e Estadual, de cada candidato;
- () certidão para fins eleitorais fornecidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- () documento de indicação do representante da chapa datado e assinado pelos candidatos;
- () previsão dos valores máximos gastos da campanha.

Nestes termos,
 pedem deferimento.

Cascavel, ____ de _____ de 2023.

 Assinatura do candidato a Diretor Geral

 Assinatura do candidato a Diretor Administrativo e Financeiro

 Assinatura do candidato a Diretor de Enfermagem

Assinatura do candidato a Diretor Multiprofissional

Assinatura do candidato a Diretor Técnico/Médico

Assinatura do candidato a Diretor Pedagógico